



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 591/GR/UFFS/2013**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2167/GR/UFFS/2022

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a Divisão de Acompanhamento Contratual, do Departamento de Contratos.~~

~~Art. 2º Atribuir, ao Chefe da Divisão de Acompanhamento Contratual, a função gratificada, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 07 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS